



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 26/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista com o resultado da análise das inscrições e da documentação entregue pelos candidatos.

Os desempates só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

PERFIL 01

PONTOS	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
90	ARTUR TORRES DE ARAÚJO	DEFERIDO	
90	PAULA BASTO LEVAY LAGE	DEFERIDO	
95	PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA	INDEFERIDO	Não apresenta Experiência de 01 ano na docência em EAD na educação superior. Não comprova titulação informada. Não comprova experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação) de 6 ou mais semestres. Não atende ao item 6.1.5 do edital (<i>Ter, no ato da inscrição, vínculo como professor efetivo na UFRPE</i>)
80	LETICIA ALVES DE MELO	INDEFERIDO	Não comprova Experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação). 6 ou mais semestres conforme informa na inscrição. Não atende ao item 6.1.5 do edital (<i>Ter, no ato da inscrição, vínculo como professor efetivo na UFRPE</i>)

PERFIL 02

PONTOS	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
90	ARTUR TORRES DE ARAÚJO	DEFERIDO	
90	PAULA BASTO LEVAY LAGE	DEFERIDO	
95	PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA	INDEFERIDO	Não apresenta Experiência de 01 ano na docência em EAD na educação superior. Não comprova titulação informada. Não comprova experiência como Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação) de 6 ou mais semestres. Não atende ao item 6.1.5 do edital (<i>Ter, no ato da inscrição, vínculo como professor efetivo na UFRPE</i>)
80	LETICIA ALVES DE MELO	INDEFERIDO	Não comprova Experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação). 6 ou mais semestres conforme informa na inscrição. Não atende ao item 6.1.5 do edital (<i>Ter, no ato da inscrição, vínculo como professor efetivo na UFRPE</i>)

3.2.3 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **29/05/25**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 27 de agosto de 2025.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE